

GOVERNO MUNICIPAL DE BREJÃO

Secretaria Municipal de Educação de Brejão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
Travessa Capitão Francisco Furtado, Snº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE
E-mail: seceducacaobrejao@hotmail.com – CNPJ nº 30.820.772/0001-30



HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 028/2023.**
Dispensa de Licitação nº 004/2023.

Objeto: A presente tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação a Constitui a Locação de 01 (um) Imóvel com 02 (dois) Vãos Livres e 01 (um) Primeiro Andar na Zona Urbana para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa no Município de Brejão/PE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Nos termos do art. 26 *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, recebo o presente Processo Administrativo para deliberar quanto ao contido nos autos, tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicada à espécie, em consonância com o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria e da Controladoria Geral Municipal, na qualidade de Gestor da Secretaria de Educação-FME do Município de Brejão – PE, no uso das atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento do Processo acima epigrafado.

O presente certame fica **HOMOLOGADO** em favor do Locador/Licitante: Sr. Antônio Carlos Souto Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 009.501.374-13 e portadora da CI/RG sob o nº 5.560.299 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aristarco de Araújo Silva, nº 03, CEP: 55.315-000, Centro, Correntes-PE, para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Educação-FME e demais Departamentos, destinados atender as demandas da Unidade Administrativa.

Os valores ficaram assim apresentados: para atender as demandas operacionais no período de 18 (dezoito) meses, total geral é de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais). Sendo o valor mensal é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) para os 12 (doze) meses é de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Fundamenta-se o certame no prevista na forma do **Art. 24, inciso X**, c/c Art. 54, § 2º e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, subsidiária a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18/10/1991, para locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Autorizo para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade, promova as publicações necessárias.

Brejão - PE, 30 de junho de 2023.



Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação-FME.

